

SENTENÇA

Processo n°: 1007051-74.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Telefonia

Requerente: **PF INFORMATICA LTDA**

Requerido: VIVO SA

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante da satisfação da exequente, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeçam-se guias de levantamento dos depósitos efetuados, como requerido pela exequente.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 25 de novembro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA